



PORTARIA Nº. 250220-002-SAS

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. MARIA SIONE LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,
conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para a Sra. RENATA
PIMENTEL ABREU BARROSO MOURA – SECRETÁRIA ADJUNTA, com destino a cidade
de Fortaleza, no dia 21 de março de 2025, para participar da 1ª reunião
descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-Ce com os
Conselhos Municipais de Assistência Social no Hotel Plaza Praia Suite, localizado na Rua:
Barão de Aracati, 94 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **20 de março de 2025**.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária de Assistência Social